

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03

INSCRIÇÃO PARA O CURSO OPERACIONAL DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- COEH 03/2026

1 . OBJETIVO

Formalizar os requisitos para inscrição e seleção nos cursos portuários, determinados pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM, pelo OGMO Santarém (que trata da qualificação para os TPAs)

2 . DESENVOLVIMENTO

Para inscrição nos cursos portuários, os trabalhadores devem atender inicialmente os requisitos determinados no Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM, além dos requisitos estabelecido pelo OGMO Santarém, que constam no item 3, abaixo descrito.

3. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

- a) Os critérios para a admissão no curso serão estabelecidos pelos Órgãos de Gestão de Mão de- Obra (**OGMO**), e pela Diretoria de Portos e Costas (**DPC**), sendo necessário como pré-requisitos: Por ordem de Registro de forma crescente, e o porte da Carteira Nacional de Habilitação atualizada, nas categorias "**C, D**" ou superior, e a certificação no Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica (**CBAET**);
- b) O candidato já deve ter a formação do Curso Operacional de Trator e Pá Carregadeira (**o**);
- c) O candidato deverá ser da categoria dos estivadores e registrado no OGMO Santarém;
- d) O candidato deverá ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal;
- e) O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- f) O candidato que estiver com "registro" suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, **não** poderá se inscrever;
- g) O candidato que tiver falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderá efetuar inscrição.

3.1 DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Curso Operacional de Escavadeira Hidráulica - **COEH** serão realizadas nos **dias 23 e 29 de abril de 2026**, na sede do OGMO Santarém, em horário de expediente administrativo, das 08hs às 16hs. **Previsão de início do curso dia 04/05/2026**, a ser confirmada pelo setor EPM da Capitania dos Portos de Santarém.

4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- a) As vagas serão ofertadas aos **Trabalhadores da Categoria dos Estivadores**;

Observação: Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas pela categoria acima mencionada seguiremos a sequência conforme as fainas desta forma será disponibilizada as vagas para **Categoria dos Arrumadores** se assim persistindo o não preenchimento as oportunidades passarão para a **Categoria dos Conferentes**.

5. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

10 vagas para Categoria dos Estivadores

6. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- a) Só será matriculado no referido curso, o candidato que atender os requisitos acima mencionados;
- b) O candidato **deverá** entregar xerox dos documentos exigidos pela Diretoria de Portos e Costa – DPC, (**RG, CPF ou CNH, Comprovante de Residência atualizado e comprovante de conta Bancária (conta corrente)**).

7. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO CURSO


- a) O candidato terá que ter a frequência às aulas e demais atividades programadas;
- b) o aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso;
- c) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento;
- d) O candidato deverá ter comportamento compatível com os padrões de moral e bons costumes, a critério do OGMO Santarém, conforme item 2.11 da Normam 103;

- e) A aprovação ocorrerá quando o candidato obtiver nota 5,0 ou superior no teste teórico em todas as disciplinas existem no curso e frequência conforme estabelecidos no item b);
- f) Caso o candidato obtenha a nota inferior a 6,0 na prova teórica, deverá fazer a recuperação, conforme determinação do item 4.11 da Normam 103.

Toda a documentação recebida será analisada pelos setores pertinentes do OGMO Santarém. A relação de trabalhadores selecionados será exposta nos murais do OGMO, enviada via e-mail para conhecimento de seu sindicato de representação; e em caso de trabalhador não sindicalizado, este receberá em seu e-mail particular.

No mais estamos a disposição para mais informações.

Atenciosamente,



Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Gerente Administrativa
OGMO SANTARÉM